



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Itupiranga
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 48/2017

Itupiranga - PA, 16 de maio de 2017.

Decreta **LUTO OFICIAL** em virtude do falecimento do Prefeito do Município de Breu Branco e dá outras e dá outras providências...

RICARDO GUIMARÃES DE QUEIROZ, Prefeito em Exercício Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XVIII da Lei Orgânica do Município;

Considerando, o falecimento inesperado do Prefeito do Município de Breu Branco no Sudoeste do Pará, ocorrido na manhã desta terça-feira, 16 de maio de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** durante 03 (três) dias no âmbito do Município de Itupiranga, em homenagem a memória de **DIEGO KOLLING (DIEGO ALEMÃO)**.

Art. 2º - O presente Decreto de luto oficial não altera o funcionamento das atividades públicas;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezesseis dias do mês maio do ano de dois mil e dezessete.

RICARDO GUIMARÃES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal em Exercício

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.